



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –  
CRM-SC

PORTARIA Nº 65/2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar e pelo Art. 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

**Considerando** o relatório de classificação apresentado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, responsável para operacionalização do Concurso 001/2015.

**RESOLVE:**

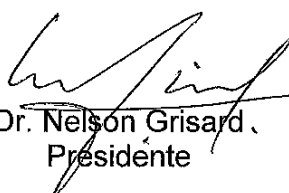
**Art. 1º** - Convocar a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2015: LUANA DA SILVA CASAGRANDE - Assistente Administrativa: Florianópolis, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, km 4, Florianópolis/SC, no horário das 10 às 17 horas.

**Art. 2º** - O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria no prazo de 15 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

**Art. 3º** - O candidato assumirá a vaga dentro de 30 (trinta) dias após a formalização do ato de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017

  
Dr. Nelson Grisard,  
Presidente